



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

PROCESSO SELETIVO N° 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 08/2021

A Prefeita Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo n° 001/2020, de acordo com o resultado e a classificação publicados,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo n°. 001/2020, para comparecer(em), até o dia 05/04/2021 na Supervisão de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG, situada na Praça Juscelino Kubitschek, n°.173, Centro, nesta cidade:

CARGO: FISCAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO
58	Ariane Nogueira Santos	08/11/1994	17,9	34º

II - O candidato convocado deverá apresentar ao MUNICÍPIO, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- CPF;
- Carteira de Identidade (RG);
- CNH;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Cartão de PIS/PASEP, se já inscrito;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Comprovante de residência atualizado de até 3 meses;
- Declaração de Bens; (modelo conforme Anexo I)
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 30/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

pensões; (modelo conforme Anexo II)

j) Certidão negativa de antecedentes criminais ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais;

k) Certificado de escolaridade compatível com o respectivo cargo;

l) Documento de inscrição vigente no respectivo Conselho de Classe quando o cargo assim o exigir;

m) Laudo médico favorável/apto, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;

n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

o) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.

Observação: O laudo médico deverá ser entregue após o agendamento de exame a ser realizado pela Supervisão de recursos Humanos, quando da entrega do restante de documentos mencionados acima.

II - A Prefeitura de Lima Duarte realizará o agendamento de Exame Médico Pericial, ao convocado que apresentar todos os documentos acima mencionados.

III - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos acima através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Lima Duarte, 31 de Março de 2021.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita de Lima Duarte